



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 004/2018/2018 - SSP

O Superintendente Executivo de Ações e Operações Integradas que foi nomeado pelo Decreto de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.754, conforme lei nº 19.390 de 07 de julho de 2016 regulamentada pelo Decreto 8.934 de 06 de abril de 2017, no âmbito de suas competências administrativas - Processo/SEI 201800016008797.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o 1º TEN QOAPM Fábio Ferreira da Silva, CPF: 659.761.501-87, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Interatividade e Comunicação – NIC, unidade administrativa complementar pertencente a estrutura básica da Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAOI, conforme Plano Mais Segurança - 201800016006799.

Art. 2º compete ao chefe do NIC as seguintes atribuições:

- I. Exposição de estatísticas oficiais de segurança pública;
- II. Respostas relativas às ações da SSP;
- III. Recepção de feedback do público externo;
- IV. Prestação de contas direta aos cidadãos;
- V. Difusão de informações de todos os serviços relativos à segurança pública;
- VI. Difusão de ações de segurança pública aos cidadãos;
- VII. Captação de denúncias de crimes, sugestões, críticas, dentre outras informações relativas à segurança pública, obtidas através dos meios de comunicação eletrônicos da SSP e/ou nas bases itinerantes, formando um banco de dados, capaz de assessorar a SSP no empreendimento das diretrizes e aos gestores das forças em suas decisões;
- VIII. Contraposição às informações inexistentes e tendenciosas relativas à segurança pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAOI, Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Francisco de Assis Ferreira Ramos Jubé – Ten Cel PM



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBE, SUPERINTENDENTE**, em 02/05/2018, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2356770** e o código CRC **89EDE8C1**.

Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas - SEAOI/SSP

Avenida Anhanguera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás. Fone: (62) 3201-1866



Referência: Processo nº 201800016008797



SEI 2356770